



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 324 de 07 de novembro de 2006.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **Adélia Zanotto Vitali**, RG nº 5.331.725-1, nomeada através do Decreto nº 027/91, a partir de 01 de novembro de 2006, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de novembro de 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 07 de novembro de 2006.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 160 de 10/11/06 pg. n.º 07